

PORTARIA Nº 912/2016

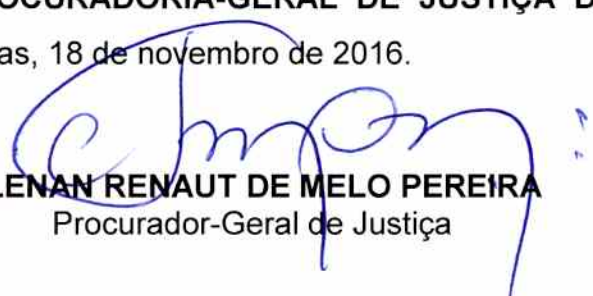
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ROBSON GONÇALVES DA SILVA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 20/10/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça